



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 54/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.036959/2023-87

Passo Fundo-RS, 22 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 54/DIR-PF/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFFS/2021:

Nome	Categoria	Siape/Matrícula
Rafael Kremer - presidente	Docente	2091307
Luiz Artur Rosa Filho	Docente	1369811
Rogério Tomasi Riffel	Docente	1286135
Claudete Feiten Pase	Técnico-Administrativo	2066532
Marcelo Zvir de Oliveira	Técnico-Administrativo	2058443
Stefani Daiana Kreutz	Técnico-Administrativo	1940197
João Marcos de Oliveira Vieira	Discente	2116400006
Jarbas Rygoll	Discente	1826400009
Patrícia Marcolin	Discente	1816400009

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 41/DIR-PF/UFFS/2023, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:04)

JAIME GIOLO
DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO
CPF (10.43)
Matrícula: ###837#2